

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

Decisão IEF/URFBIO AP - NUREG nº. 11030000490/19/2020

Belo Horizonte, 29 de junho de 2020.

ATO DE ARQUIVAMENTO**Indexado ao Processo:** 11030000490/19**Requerente:** Otacílio Pessoa**CPF/CNPJ:** 037.763.366-68**Imóvel da intervenção:** Fazenda Maria Preta**Município:** MATUTINA**Objeto:** Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP**Bioma:** Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que o processo nº**11030000490/19** em questão foi formalizado em 19.12.2019;

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "*A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*";

Considerando a Perda de Objeto;

Considerando que o requerimento pode ser regularizado por Simples Declaração;

Considerando o disposto no art. 33 do Decreto 47.383/2018, que diz: "*O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado*;

Homologa a sugestão pelo arquivamento feita pelo técnico **do processo administrativo nº. 11030000490/19**, relativo ao empreendimento **Otacílio Pessoa/ Fazenda Maria Preta**, inscrito no CPF sob o nº. 037.763.366-68, localizado na zona rural do município de Matutina/MG,

Publique-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 29/06/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16036965** e o código CRC **536B7140**.

Referência: Processo nº 2100.01.0016331/2020-40

SEI nº 16036965